

educação, que deverá ser informada no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 42. O pagamento da bolsa fica condicionado à apresentação, pelo profissional, do Plano de trabalho anual e relatório mensal das ações desenvolvidas, conforme orientações da SED/MS.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pela SED/MS, por meio dos setores responsáveis.

Art. 44. Revogam-se as disposições constantes da Resolução/SED n. 4.020, de 1º de abril de 2022.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE ABRIL DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/CGPLAN/2023 – PROJETO INTEGRA SUS

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/SAD/SES/CGPLAN/2023

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para atuação na Secretaria de Estado de Saúde, no Projeto Integra SUS, exercendo atividades na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS, na elaboração dos planos regionais de saúde e produtos previstos.

Processo: 27/000800/2023.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representada por Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves, Secretária de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul em exercício.

Contratado: ALEX RODRIGO DE MORAES VIEIRA

CPF: 007.086.841-73.

Função: ANALISTA DE SISTEMAS.

Vencimento Base: R\$ 3.364,17 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Adicional de Função: R\$ 3.700,59 (três mil setecentos reais e cinquenta e nove centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 7.064,76 (sete mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Período: 10 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 5 de abril de 2023.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em exercício

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 013, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para compra de passagem e diárias para o Encontro Nacional de Coordenadores Técnicos do SIPIA – Conselho Tutelares

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS), reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 16 de março de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para compra de passagens aéreas e diárias para o Encontro Nacional de Coordenadores Técnicos do SIPIA – Conselho Tutelar entre os dias 18 a 20 de abril de 2023, pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos

Humanos (SEAD) com anuência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2023.

CARLA ALEXANDRA RODRIGUES

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

Edital de Chamamento Público para credenciamento para contratação de agricultores e agricultoras familiares fornecedoras de leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA - Modalidade: Incentivo à Produção e Consumo de Leite, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, conforme disposto pelo art. 20 da Lei nº 12.512/2011 e pelo Termo de Adesão nº 92494/202, Plano Operacional nº 4151/2022.

O **Estado do Mato Grosso do Sul** pessoa jurídica de direito público, com sede , inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, representado neste pelo Governador Eduardo Correa Riedel, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 12.512/2011 e pelo Termo de Adesão 92494, Plano Operacional nº 4151/2022, vem, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia e Inovação (SEMADESC), realizar Chamamento Público para aquisição de leite pasteurizado, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – Modalidade: Incentivo à Produção e Consumo de Leite, de agricultores e agricultoras familiares enquadrados como agricultores e agricultoras familiares, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 19 de abril de 2023 até o dia 18 de abril de 2024.

Para efeito deste edital, entende-se como Chamamento Público o procedimento prévio e indispensável ao processo de credenciamento e eventual contratação de agricultores e agricultoras familiares fornecedoras de leite no âmbito do PAA-Leite. O objeto a ser contratado inclui desde a captação de leite *in natura* de produtores rurais detentores do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), até a entrega do leite pasteurizado em municípios atendidos pelo programa, nas respectivas Unidades Receptoras, que farão a utilização do leite para atendimento as pessoas ou famílias em insegurança alimentar e nutricional, conforme disposto no inciso I, art 1º, da Resolução nº 82/2020, na periodicidade a ser definida em contrato.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento e posterior contratação de agricultores e agricultoras familiares (fornecedores e fornecedoras) para realização dos serviços de captação, beneficiamento e transporte de leite bovino pasteurizado - Tipo C (conforme tópico 3. Escopo do Serviço) oriundo da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite.

Lote	Quantidade	Unidade de aquisição	Preço de aquisição unitário R\$	Preço de aquisição total R\$	Descrição do item
01	52.083,00	Litro	5,76	299.998,08	Leite de origem animal: vaca, processo: pasteurizado integral; tipo C; apresentação embalagem 1 litro
02	52.083,00	Litro	5,76	299.998,08	
03	52.083,00	Litro	5,76	299.998,08	
04	52.083,00	Litro	5,76	299.998,08	

- Anexo 2 – Tabela de preço

2. Municípios participantes do Chamamento Público

- 2.1 Sidrolândia, Dourados, Ponta Porã e Amambai
- 2.2 Lote 01: Sidrolândia
- 2.3 Lote 02: Dourados
- 2.4 Lote 03: Ponta Porã
- 2.5. Lote 04: Amambai